



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1275/2025

Maringá, 24 de junho de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a imediata reposição/substituição de cadeiras utilizadas pelos servidores da Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte, considerando o estado crítico em que se encontram e os riscos à saúde e segurança dos profissionais que ali desempenham suas funções. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Em visita técnica realizada à unidade, constatou-se que as cadeiras atualmente em uso apresentam condições precárias, com diversos problemas estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar dos servidores, tais como:

- ausência de braços de apoio, elemento essencial para a ergonomia e conforto durante longas jornadas de trabalho;
- presença de partes metálicas expostas com pontas e bordas que representam risco iminente de ferimentos aos servidores;
- encostos frouxos e instáveis que não oferecem o suporte adequado, podendo ocasionar quedas caso o servidor se apoie nas costas da cadeira;
- estruturas desgastadas que não suportam adequadamente o peso dos usuários, gerando instabilidade durante o uso.

A presente solicitação encontra amparo legal nas normas de segurança do trabalho, especialmente na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho, que estabelece parâmetros para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, visando proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 24/06/2025, às 12:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0396035** e o código CRC **77506005**.